



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

Processo: 2511001/2025

Fls: 158

Rubrica: A

### TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Câmara Municipal, AUTUO o Processo Administrativo nº. 2511001/2025, com solicitação datada de 25/11/2025, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA**, Agente de Contratação da Câmara, o subscrevo.

#### **1. DOS AUTOS**

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Solicitação para abertura de licitação pública emitida pela Secretária Executiva da Câmara Municipal, devidamente acompanhada de planilha contendo especificações e estimativa de quantitativos dos serviços a serem contratados;
- b) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pela responsável pela abertura do processo;
- c) Despacho de solicitação de informações sobre a existência de dotação orçamentária;
- d) Informações sobre dotação orçamentária, conforme previsto;
- e) Projeto Básico, elaborado pelo projetista e aprovado pelo presidente, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pela Lei nº002, de 18 de fevereiro de 2022, e demais normas pertinentes;
- f) Autorização para instauração de procedimento dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.2511001/2025.

#### **3. DO OBJETO**

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA.

#### **4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO**

- PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
- TIPO DE CONTRATAÇÃO: Menor Preço  
- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

Processo: 2511001/2025

Fls: 159

Rubrica: A

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação, foi determinado com base no menor preço das pesquisas obtidas. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$124.852,75 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

## 6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, classificada conforme abaixo especificado:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101- Câmara Municipal
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	01 031 0001 1.001 - Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.51.00 – Obras e instalações
FONTE DE RECURSOS:	1500000000 – Recursos não vinculados a impostos
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 124.852,75 .
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

## 7. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

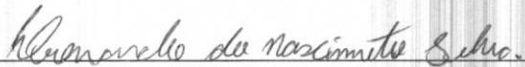
Para julgamento do procedimento de dispensa de licitação, foi designado o Agente de Contratação, Sr. LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA, designada através da Portaria N° 031/2025, de 16 de dezembro de 2025, ao qual caberá as atribuições previstas na Lei Federal n°. 14.133/2021, e Lei n°002, de 18 de fevereiro de 2022.

- A Equipe de apoio será composta pelos seguintes servidores: **ANTONIA DUTRA DE OLIVEIRA** – CPF n° 017.\*\*\*.513-\*\* e **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DAMASCENA**- CPF: 614.\*\*\*.543-\*\*, designados pela portaria supra.

## 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei n° 14.133/2021, regulamentada pelo Pela Lei n°002, de 18 de fevereiro de 2022 e Demais Legislações Pertinentes.

Bom Lugar – MA, 16 de dezembro de 2025.

  
**LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA**  
Agente de Contratação



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA**  
R. Manoel Severo, Centro, Bom Lugar/MA, CEP 65704-000  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Processo:	25110011 2025
Fls.:	160
Rubrica:	A

**PORTARIA Nº 031/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Câmara Municipal de BOM LUGAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **NOMEAR**, o Sr. **LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA**, portador do CPF: 082.\*\*\*.963-\*\*, para o Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, da Comissão de Contratação, conforme LEI nº 02/2022 de 18 de fevereiro de 2022, em atendimento a Lei Federal nº14.133/2021, a partir desta data.

**Art. 2º** O agente de contratação será designado pela autoridade competente, para:

- I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 3º** - **NOMEAR A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

- 1. ANTONIA DUTRA DE OLIVEIRA** - CPF nº 017.\*\*\*.513-\*\*- **EQUIPE DE APOIO**
- 2. MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DAMASCENA**- CPF: 614.\*\*\*.543-\*\*- **EQUIPE DE APOIO**

**Art. 4º** - A Equipe de Apoio auxiliará o Agente de Contratação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Câmara Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 16 de dezembro de 2025.

*Marcelo de Brito Damascena*

**MARCELO DE BRITO DAMASCENA**

CPF: 045.556.013-78

Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar -Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 031/2025

**PORTARIA Nº 031/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo:	25110011/2025
Fis.:	161
Rubrica:	A

A Câmara Municipal de BOM LUGAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR, o Sr. **LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA**, portador do CPF: 082.\*\*\*.963-\*\*, para o Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, da Comissão de Contratação, conforme LEI nº 02/2022 de 18 de fevereiro de 2022, em atendimento a Lei Federal nº14.133/2021, a partir desta data.

**Art. 2º** O agente de contratação será designado pela autoridade competente, para:

- I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 3º** - NOMEAR A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

1. ANTONIA DUTRA DE OLIVEIRA - CPF nº 017.\*\*\*.513-\*\* - EQUIPE DE APOIO
2. MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DAMASCENA- CPF: 614.\*\*\*.543-\*\*- EQUIPE DE APOIO

**Art. 4º** - A Equipe de Apoio auxiliará o Agente de Contratação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Câmara Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 16 de dezembro de 2025.

**MARCELO DE BRITO DAMASCENA**

CPF: 045.556.013-78

Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar -Maranhão

